



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 244/2024
PROCESSOS Nº 0893
REQUERENTE: SEMSA - FMS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE
REFORMA - UNIDADE DE BASE DO
SAMU DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART.
75, INC. I, DA LEI 14.133/2021 -
POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Trata-se de requerimento formulado pela **SEMSA**, pleiteando a contratação de empresa para execução de **REFORMA NA UNIDADE DE BASE DO SAMU**, através do memorando nº 036/2024, tendo em vista a notificação do MPES para as adequações pertinentes.

O processo veio instruído com Documento de Formalização de Demanda (fl. 02/05), Estudo Técnico Preliminar (fl. 06/12), Termo de Referência (fl. 13/26), procedimento administrativo e despachos referentes ao GAMPE nº 2023.0013.4034-07 (fl. 27/51), planilha de reforma elaborado pela Engenharia Municipal (fl. 52/59), despachos referentes ao GAMPE nº 2023.0013.4034-07 (fl. 64/77).

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado com as empresas **EMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** (R\$ 40.010,80) fl. 79, **MARCOS ROBERTO DE JESUS** (R\$ 40.202,95), fl. 84 e **MARCELO EVARISTO LEITE** (R\$ 40.259,80) fl. 88, que apresentaram seus orçamentos.

Anoto que há cópia de orçamento, que precisa de ser **ratificado pelo Setor de Compras**, devendo sanar tal irregularidade sob pena de vício, que acarreta a nulidade do ato.

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 -
Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

30

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte/ES - CEP 29745-000 –
Telefone (27) 3742-0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, sugiro que a Exma. Prefeitura decida pelo **DEFERIMENTO DO PEDIDO, DESDE** que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento mil oitocentos e doze reais e dois centavos).

O valor de limite do citado inciso foi devidamente atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 2023, então hoje seu valor é de até R\$ 119.812,02 (cento e dezenove

Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência:
manutenção de veículos automotores; (Vide serviços de engenharia ou de serviços de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e l - para contratação que envolva valores inferiores a (..)

Art. 75 - É dispensável a licitação:

Quanto à legalidade, dispõe o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21:

artigo 72, inciso IV, da Nova Lei de Licitações e Contratos).
Não se encontra no processo informação expressa acerca da previsão/disponibilidade de recursos orçamentários para realização da despesa, sendo o demonstrativo essencial para prosseguimento do feito (exigência do que tal diligência incumbe à Área de Compras.

Deixo de analisar a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, eis pactuado, bem como ratificação da Prefeitura Municipal.

Ademais, constam a justificativa para a seleção do fornecedor e do preço orçamentária.

E, de acordo com o quadro comparativo (fl. 93/95) de proposta de menor preço, sagrou-se vencedora a empresa **EMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por ter apresentado os menores valores, perfazendo o montante de R\$ 40.010,80 (quarenta mil, dez reais e oitenta centavos), para os serviços descritos na planilha

Procuradoria-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

de despesa e que haja demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários (**inciso IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**).

Cumprre esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

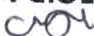
Atendem-se quanto as disposições do art. 72, V e VIII, da Lei nº 14.133/21.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).

Ademais, este parecer possui caráter apenas opinativo (sintetiza o entendimento do procurador signatário a respeito da matéria, mas não vincula a decisão do ordenador da despesa).

É o parecer.

São Domingos do Norte – ES, 23 de julho de 2024.


DANIELA APARECIDA SALVADOR
Procuradora Municipal
OAB/ES 27.803

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0893/2024

REQUERENTE: SEMSA

DECISÃO

- 1- Trata-se de requerimento formulado pela SEMSA, pleiteando a contratação de empresa para execução de serviço de reforma na unidade de base do SAMU.
- 2- A Procuradoria Geral do Município emitiu parecer sugerindo pelo deferimento do pedido, desde que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa.
- 3- Pelo exposto, acolho integralmente o parecer jurídico e DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de licitações e contratos para análise e providências que se fizerem necessárias.
- 5- Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 24 de julho de 2024.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO ACOLHIMENTO: às 08h do dia 26/07/2024.

LÍMITE PARA ACOLHIMENTO: Até às 09h do dia 12/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 12/08/2024.

Presidente Kennedy - ES, 25 de julho de 2024.

Selma Henriques de Souza
Agente de Contratação

Protocolo 1370295

São Domingos do Norte

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0893/2024 - FMS

Secretário Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve Autorizar a contratação nos seguintes termos: Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/21. Rático à dispensa de licitação nº 08/2024 - FMS, para contratar as empresas: **EMA ENGENHARIA E CONTRUÇÃO** no valor total de R\$ 40.010,80 (quarenta mil, e dez reais e oitenta centavos). Referente a contratação de empresa especializada para promover a reforma e adequação da sede do SAMU de São Domingos do Norte/ES, São Domingos do Norte-ES, 25 de Julho de 2024.

ALESSANDRO NICCHIO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1370340

TERMO DE ADESAO 07/2024 PMSDN

Processo Administrativo nº 3816/2024 - SEMUR

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através do Gabinete de São Domingos do Norte/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024/CIM JEQUITINHONHA, Processo nº 0007/2024, do CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINANCIAL DO VALE DE JEQUITINHONHA, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza comum, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para manutenção preventiva e corretiva de estabilização de encostas/taíldes e correlatos. Em favor da empresa: **DULENA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.651.702/0001-39, sendo o valor total aderido de R\$ 11.460.026,20,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta mil, vinte e seis reais e vinte centavos).

São Domingos do Norte/ES, 25 de julho de 2024.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 1370353

São Gabriel da Palha

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

-REEDIÇÃO

DATA DE ABERTURA: 09/08/2024 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, não recicláveis, da área de transbordo localizado no Córrego da Lapa, zona rural, neste município, até o Aterro Sanitário pertencente ao Serviço Coletivo de Meio Ambiente e Saneamento (SANEAR) em Colatina/ES, conforme descrição dos serviços especificados na ETP. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/07/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 1370044

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 059/2024

Processo Administrativo 000988/2024

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de itens para serem utilizados nas oficinas de artesanato e decoração de eventos, encontros e reuniões do CRAS deste município, com critério de julgamento menor prego, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 31/07/2024.

Horário: 08:00h as 14:00h.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 26/07/2024.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Agente de Contratação

Protocolo 1370172

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 061/2024

Processo Administrativo 002909/2024

O Município de São Gabriel da Palha - ES - torna público, através do seu Agente de Contratação, que realizará Dispensa Eletrônica para aquisição de material escolar e de expediente para uso no Abrigo Luz deste município, com critério de julgamento menor prego, na hipótese do Art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da sessão: 31/07/2024.

Horário: 09:00h as 15:00h.

